



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Francisco Pereira, nº 67
Centro
Apuarema - BA
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Decreto Nº 013 de 1 de November, 2017

Abre crédito Suplementar no valor total de 10.000,00 (Dez Mil Reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
Artigo 1º -

Dotações Suplementadas

0.10.101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2002	Manutenção dos Serviços da Camara		
319.0.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ordinário - 00	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	10.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito \$10.000,00

Dotações Anuladas

0.10.101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
1001	Ampliação, Reforma e Reequipamento da Câmara Municipal		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Ordinário - 00	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Francisco Pereira, nº 67

Centro

Apuarema - BA

CNPJ: 16.434.292/0001-00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

Apuarema, 1 de November, 2017

Raival Pinheiro de Oliveira
Prefeito
CPF: 475.403.625-53